



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 24/03/26

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

LEI Nº 2.971, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

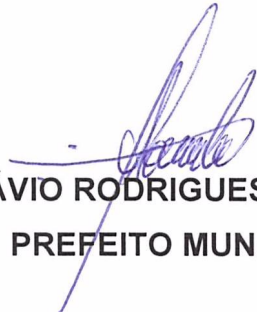
A Câmara Municipal de Ouro Branco-MG por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Alameda Carcará**, a via localizada na área urbana isolada da Comunidade de Carreiras, no setor 21, no município de Ouro Branco, MG, com as seguintes coordenadas: -20.580088872107925, -43.71052465044264.

Art. 2º – O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de março de 2026

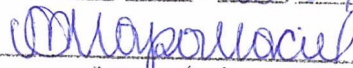

SÁVIO RODRIGUES FONTES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período:

25/03/26 a 03/04/26



Responsável